



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0095/2026 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PEDRA LAVRADA NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, especialmente quanto à composição e à participação dos representantes das entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

CONSIDERANDO que o Senhor LÁZARO NÓBREGA FONSECA, anteriormente indicado para exercer a função de membro suplente representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pedra Lavrada no CMDCA, exerce atualmente mandato eletivo de Vereador do Município de Pedra Lavrada, integrando o Poder Legislativo Municipal, circunstância incompatível com a representação da sociedade civil no referido Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, observando-se as disposições legais e regulamentares pertinentes;

CONSIDERANDO a indicação da Senhora MARIA DA VITÓRIA DE LIMA pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pedra Lavrada, para ocupar a vaga de membro suplente destinada à referida entidade;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Resolução nº 014/2026 - CMDCA, de 01 de setembro de 2026, que formaliza a substituição e a indicação da nova representante;

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o Senhor LÁZARO NÓBREGA FONSECA, anteriormente indicado para exercer a função de membro suplente representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pedra Lavrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º Fica nomeada a Senhora MARIA DA VITÓRIA DE LIMA para exercer a função de membro suplente representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pedra Lavrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em substituição ao membro mencionado no artigo anterior.

Art. 3º A representante ora nomeada exercerá suas atribuições na forma da legislação municipal pertinente, do Regimento Interno do CMDCA e das demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 4º A substituição de que trata esta Portaria não altera os demais membros e representantes anteriormente nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a indicação/nomeação do Senhor LÁZARO NÓBREGA FONSECA para a função de membro suplente representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pedra Lavrada no CMDCA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260902052059
Título	PORTARIA Nº 0095/2026 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PEDRA LAVRADA NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	02/09/2026 17:21
Data/hora autorização	02/09/2026 17:23
Data de circulação	03/09/2026
Diário Oficial	Edição nº 02485, data 03/09/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 03/09/2026 — Edição 02485. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260902052059&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/09/2026 19:54



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260902052059**, intitulada **PORTARIA Nº 0095/2026 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PEDRA LAVRADA NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 02/09/2026 17:21 | **Autorização:** 02/09/2026 17:23 | **Circulação:** 03/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02485, 03/09/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica substituído o Senhor Lázaro Nóbrega Fonseca, anteriormente indicado como membro suplente representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pedra Lavrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em razão de sua incompatibilidade legal para o cargo por exercer mandato eletivo de Vereador, sendo nomeada para a referida função de membro suplente a Senhora Maria da Vitória de Lima, conforme indicação da entidade e formalização pela Resolução nº 014/2026 - CMDCA, de 01 de setembro de 2026, observando-se a Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do CONANDA. A nova representante exercerá suas atribuições conforme a legislação municipal, o Regimento Interno do CMDCA e demais normas aplicáveis, permanecendo inalterados os demais membros do Conselho, e ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a nomeação anterior. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 02 de setembro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260902052059&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/09/2026 19:54